

Resumo de Convênio

Referência

09/08/2021

Registro => 11706
Entidade => 50/057
Universitat de Valência

Objetivo : Regula a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo áreas de interesse mútuo

Órgão Gestor : 367 - INT - Secretaria de Assuntos Internacionais
Gestor : 1036122 - JULIANA BARREIROS PORTO
Gestor Subst.: 146692 - KATIA ELIZABETH PUENTE PALACIOS
Ato: 140/2021 - 06/08/2021

Instrumento : 3 - Acordo de Cooperação
Natureza : 6 - Cooperação Técnica, Intercâmbio
Esfera Admin. : 5 - Internacional

Data Assinatura: 26/07/2021 Data Início : 26/07/2021 Data Término : 26/07/2026

Valor : 0,00
Nro Processo : 23106.050056/2021-65
Nro Processo Origem :
Código SIAFI :

-----1ª Publicação DOU-----

Responsável: FUB
Data : 09/08/2021 Número : 149 Página : 76

Contato : Juliana Barreiros Porto
Endereço : Programa de pós-graduação e Psicologia Social do Trabalho e das Organizações
Brasília Asa Norte DF
Telefone : 31076916

**GRAU DE MESTRADO CONJUNTO ERASMUS MUNDUS (EMJMD)
MESTRADO EM PSICOLOGIA DO TRABALHO, ORGANIZACIONAL E DE PESSOAL (WOP-P)**

Acordo com a Universidade de Brasília

A *Universitat de València*, estabelecida na Avenida Blasco Ibáñez, 21, 46010 Valencia, Espanha, representada por seu Reitor Prof. M^a Vicenta Mestre Escrivá, **Instituição Coordenadora** do Consórcio,

e as seguintes Instituições de Educação Superior Européias:

a *Alma Mater Studiorum - Università di Bologna*, estabelecida na Via Zamboni 33 - 40126 Bologna, Itália, representada por seu Reitor Prof. Francesco Ubertini,

a *Universidade de Coimbra*, estabelecida em Paços das Escolas, 3004-531 Coimbra, Portugal, representada por sua Vice-reitora Prof. Cristina Albuquerque, sob autoridade delegada pelo “Despacho n.º 8819/2020, September14”,

a *Universitat de Barcelona*, estabelecida em Gran Via de les Corts Catalanes, 585, 08007 Barcelona, Espanha, representada pelo Dr. Markus González Beilfuss, Vice-reitor para Política Internacional da Universidade de Barcelona, por meio de resolução adotada pelo Reitor, datada de 12 de janeiro de 2021, e em virtude dos poderes conferidos a ele pelo Estatuto da Universidade de Barcelona aprovado pelo Decreto 246/2003, Outubro 8 (DOGC nº 3993, Outubro 22).

e a seguinte Instituição de País Parceiro:

a *Universidade de Brasília*, sediada no “Campus Universitário Darcy Ribeiro”, Asa Norte, CEP 70910-900, Brasília/DF, Brasil, representada por seu Secretário para Assuntos Internacionais, Prof. Virgílio Pereira de Almeida, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília, DF, portador do CPF n.º. 659.398.756-53 e do RG n.º. M3.993.431 SSP/MG, com delegação concedida pelo Ato da Reitoria N.º 0843/2020.

CONCORDARAM com os seguintes termos e condições do presente acordo, anexo como parte integral do Acordo do Consórcio WOP-P:

Artigo 1. O papel da Universidade de Brasília no Consórcio

A Universidade de Brasília é uma instituição de País parceiro do Consórcio WOP-P que ativamente contribui na preparação, implementação e avaliação do WOP-P EMJMD. O papel da Universidade de Brasília no Consórcio foca no treinamento de um grupo de estudantes do WOP-P EMJMD, em cada edição, do bloco 13 do Programa (estágio profissional ou prático). Para isto, o grupo de estudantes do WOP-P EMJMD fará matrícula e cursará a disciplina Estágio Supervisionado em Prática Profissional, Código 303151, que integra o Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações da Universidade de Brasília, disciplina especificamente criada para Estudantes de Mestrado do WOP-P e é equivalente ao acima mencionado bloco 13 do WOP-P EMJMD.

Em cada ano acadêmico, um plano será desenvolvido pelo comitê coordenador do Mestrado WOP-P Master a respeito da mobilidade dos estudantes do Mestrado WOP-P na Universidade de Brasília. O número de estudantes a serem enviados pelas universidades parceiras europeias será acertado com a coordenação local na Universidade de Brasília, que receberá os estudantes. A Universidade de Brasília não cobrará qualquer taxa dos estudantes do WOP-P EMJMD. A Universidade de Brasília enviará um número similar de estudantes do Programa de Pós-graduação

em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações às instituições parceiras europeias do Consórcio, que os receberão sem cobrar taxas.

A coordenação local da Universidade de Brasília semanalmente supervisionará os estudantes internacionais em estágio profissional ou prático. A Coordenação da universidade hospedeira parceira do Consórcio terá encontros com o(s) estudante(s) da Universidade de Brasília e estará disponível como esperado na instituição hospedeira. Adicionalmente, a coordenação recepcionará e encontrará o(s) estudante(s) da Universidade de Brasília na sua chegada e apoiará sua experiência de mobilidade assegurando que encontre(m) outros estudantes.

Na Universidade de Brasília, a Coordenação será o vínculo entre sua instituição e a instituição coordenadora. Ele(a) será responsável pela organização e implementação das áreas específicas do Mestrado WOP-P (“estágio profissional” ou bloco 13) na sua instituição. Além do mais, ele(a) coordenará a equipe de ensino para essas áreas específicas na sua instituição parceira.

Artigo 2. Descrição Geral do esquema de mobilidade: tempo, duração, período

A duração do período de mobilidade para os estudantes do WOP-P EMJMD na Universidade de Brasília será de 3 meses e durante este período os estudantes devem completar a disciplina Estágio Supervisionado em Prática Profissional, Código 303151 *sob a supervisão dos docentes da Universidade de Brasília*, equivalente a 20 ECTS e correspondendo ao Bloco 13 do programa (Estágio profissional ou prático). Esta mobilidade ocorrerá durante o quarto semestre do programa WOP-P EMJMD e deve ocorrer em um período de três meses entre meados de março e final de junho.

A duração do período de mobilidade para os Estudantes da Universidade de Brasília nas instituições parceiras do Programa Europeu do Consórcio será de no máximo um semestre. A coordenação do Consórcio e a Coordenação na Universidade de Brasília entrarão em acordo sobre as disciplinas específicas que serão cursadas pelos estudantes da Universidade de Brasília. Alternativamente, se aceito e acordado entre a coordenação do Consórcio e a coordenação na Universidade de Brasília, eles participarão da Winter School (Joint Intensive Learning Unit) do Mestrado WOP-P. Os estudantes da Universidade de Brasília serão elegíveis para submeter proposta de participação no componente de mobilidade em qualquer tempo depois do seu primeiro semestre de curso. Interesse em participar não equivale a garantia de participação. Os estudantes deverão buscar recomendação e endosso da coordenação Erasmus+ na Universidade de Brasília.

Artigo 3. Condições complementares para mobilidade

Os estudantes devem cumprir os regulamentos e normas da universidade do Consórcio onde participam das disciplinas e eles devem possuir um visto válido ou permissão de residência quando a legislação nacional assim o exigir.

Artigo 4. Reconhecimento de conteúdos e notas (menções nas disciplinas)

Para os propósitos desta seção do acordo, as entidades participantes deste acordo reconhecem que 20 ECTS nas instituições europeias parceiras do Consórcio são equivalentes a 17 créditos na Universidade de Brasília.

As disciplinas equivalentes correspondentes ao Bloco 13 do programa (Estágio profissional ou prático), quando ocorrer a aprovação dos estudantes do Mestrado WOP-P na Universidade de Brasília, são automaticamente reconhecidas pelas instituições europeias parceiras do Programa do Consórcio. Notas (ou menções em disciplinas) obtidas na Universidade de Brasília (Bloco 13, estágio profissional ou prático) por estudantes do Mestrado WOP-P são totalmente e automaticamente reconhecidas e vertidas pelas instituições europeias parceiras do Programa do

Consórcio. Uma tabela de conversão de notas será objeto de concordância entre a Universidade de Brasília e as Instituições de Educação Superior do Programa Europeu, antes do início do intercâmbio de estudantes.

A coordenação na Universidade de Brasília acertará com a coordenação da universidade Parceira recipiente de estudante(s) da Universidade de Brasília, antes da mobilidade estudantil para o exterior, as disciplinas que serão aceitas na Universidade de Brasília visando integralização no Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações.

Artigo 5. Visto

Para os períodos de mobilidade, as instituições parceiras europeias do Programa do Consórcio e a Universidade de Brasília ajudarão os estudantes a obterem os vistos requeridos ou as permissões de residência. Para a Universidade de Brasília, esta ajuda incluirá providenciar uma carta escrita de aceitação de cada estudante, de modo que este possa obter o visto exigido.

Artigo 6. Seguro

A instituição Coordenadora do Consórcio subscreverá um sistema de seguro que proporcione cobertura para os estudantes do Mestrado WOP-P e cumpra os requisitos de segurança do Programa Erasmus+. Este seguro cobrirá estudantes matriculados no Mestrado WOP-P Masters participantes da mobilidade sob a proteção do Consórcio, com o esquema exigido de mobilidade do Programa do Erasmus+. Os estudantes em intercâmbio da Universidade de Brasília em qualquer das Instituições Parceiras Europeias adquirirão o seguro apropriado de acordo com o seu local de destino e com a política da Universidade de Brasília. As Instituições Parceiras Europeias recipientes de estudantes da Universidade de Brasília deverão informar os tipos exigidos de cobertura de seguro.

Artigo 7. Política de intercâmbio de estudantes

Visando manter reciprocidade equilibrada, a Universidade de Brasília calculará a reciprocidade num período médio de 4 anos. Qualquer universidade parceira europeia do Programa pode hospedar um estudante da Universidade de Brasília e enviar um estudante do Mestrado Erasmus+ à Universidade de Brasília, após aprovação pelo Comitê Coordenador do WOP-P EMJMD e aceitação pela coordenação na Universidade de Brasília. O cálculo será baseado no número de estudantes da Universidade de Brasília participando em universidades europeias parceiras do Programa comparado ao número de estudantes do WOP-P EMJMD hospedado (e vice-versa) num período básico de 4 anos.

Artigo 8. Mobilidade docente

O Consórcio estimulará a mobilidade de docentes (equipe de ensino e pesquisa das instituições do Consórcio) entre instituições europeias do Consórcio e a Universidade de Brasília. Parceiras europeias do Consórcio receberão docentes da Universidade de Brasília e a Universidade de Brasília receberá docentes advindos de instituições europeias do Consórcio. No caso de instituições europeias do Consórcio, esta equipe de ensino deve estar envolvida no Mestrado WOP-P. As principais atividades dos docentes visitantes serão ensino e pesquisa. Para cada ano acadêmico, o número de docentes participantes do esquema de mobilidade, assim como as condições e conteúdos das atividades, serão acertados pelo comitê Coordenador do Mestrado e a Coordenação do Programa na Universidade de Brasília, com base nos recursos disponíveis. Em cada caso, a universidade hospedeira oferecerá serviços adequados e recursos físicos para facilitar as atividades de ensino e pesquisa aprovadas.

Artigo 9. Controvérsias e discrepâncias

As universidades europeias do programa poderão recomendar o início de novas negociações nas quais a Universidade de Brasília poderá entrar. A resolução de qualquer controvérsia entre Universidades, relativa à

interpretação e à realização da presente parte do Acordo será remetida a um conselho de arbitragem composto por membros indicados de cada Universidade e dois membros escolhidos por anuência mútua.

Artigo 10. Entrada em vigor, duração do acordo e idioma

O Acordo será válido desde a data da última assinatura do documento pelas Instituições Nacionais e será efetivado do ano acadêmico europeu de 2021/2022 ao ano acadêmico europeu de 2025/2026 (respectivamente um ano de preparação de ano acadêmico e três ciclos completos do programa WOP-P). A última coorte de estudantes matriculados será no ano acadêmico europeu de 2024/2025 e completará o programa no ano acadêmico europeu de 2025/2026.

Ele poderá ser renovado se os parceiros formalmente concordarem pelo menos três meses antes do final do período de validade, sempre em um prazo de tempo que possibilite que cada parceiro realize os procedimentos internos para ativar o programa que leve ao diploma.

Este Acordo está digitalmente assinado em um original elaborado no idioma inglês e em um original elaborado no idioma português. Em caso de discrepância entre versões, a versão em inglês prevalece.

As Partes confirmam que cada e todos os elementos deste Acordo foi objeto de negociações específicas.

As Partes concordam que ele será assinado por meio de assinaturas eletrônicas e intercambiado entre elas por meio dos seguintes endereços de e-mail institucionais:

-pela Universitat de València, rector@uv.es (signatário autorizado) e vicerec.estudis.linguistica@uv.es e vicente.martinez-tur@uv.es (destinatário não signatário);

-pela Alma Mater Studiorum – Università di Bologna, rettore@unibo.it (signatário autorizado) e segretario@unibo.it e uconvenzioni@unibo.it (destinatários não signatários);

-pela Universidade de Coimbra, dapi@uc.pt (signatário autorizado) e leonorpais@fpce.uc.pt (destinatário não signatário);

-pela Universitat de Barcelona, vr.internacionalitzacio@ub.edu (signatário autorizado) e mromeo@ub.edu (destinatário não signatário);

-pela Universidade de Brasília, acordos@unb.br (signatário autorizado) e puente@unb.br e kep.palacios@gmail.com (destinatário não signatário).

Pela Universitat de València
Prof.ª M^a Vicenta Mestre Escrivá
A Reitora

Pela Alma Mater Studiorum - Università di Bologna
Prof. Francesco Ubertini
O Reitor

Firmado por
***0361** MARIA
VICENTA MESTRE
(R:****8001*) el
día 26/07/2021 con
un certificado

Firmato digitalmente da: FRANCESCO UBERTINI
Data: 25/06/2021 12:06:55

Pela Universidade de Coimbra
Prof.ª Cristina Albuquerque
A Vice-reitora

Pela Universitat de Barcelona
Dr. Markus González Beilfuss
O Vice-reitor para Política de Internacionalização

Assinado por : **CRISTINA MARIA PINTO
ALBUQUERQUE**

Num. de Identificação: 08458828
Data: 2021.06.24 15:26:05+01'00'



Pela Universidade de Brasília
Virgílio Pereira de Almeida
Secretário de Assuntos Internacionais
Universidade de Brasília

Documento assinado digitalmente
Virgílio Pereira de Almeida
Data: 23/06/2021 18:23:30-0300
CPF: 659.398.756-53
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Signat electrònicament
per : MARKUS
GONZALEZ (R:
Q0818001J)
Data :2021.07.21
11:50:14 CEST

**ERASMUS MUNDUS JOINT MASTER DEGREE (EMJMD)
MASTER IN WORK, ORGANIZATIONAL, AND PERSONNEL PSYCHOLOGY (WOP-P)**

Agreement with the University of Brasilia

The Universitat de València, established in Avenida Blasco Ibáñez, 21, 46010 Valencia, Spain, represented by its Rector Prof. M^a Vicenta Mestre Escrivá, **Coordinating Institution** of the Consortium,

and the following Programme European Higher Education Institutions:

the *Alma Mater Studiorum - Università di Bologna*, established in via Zamboni 33 - 40126 Bologna, Italy, represented by its Rector Prof. Francesco Ubertini,

the *Universidade de Coimbra*, established in Paços das Escolas, 3004-531 Coimbra, Portugal, represented by its Vice-rector Prof. Cristina Albuquerque, under delegated authority given by “Despacho n.º 8819/2020, September 14”,

the *Universitat de Barcelona*, established in Gran Via de les Corts Catalanes, 585, 08007 Barcelona, Spain, represented by Dr. Markus González Beilfuss, Vice-rector for Internationalization Policy of the University of Barcelona, by means of the resolution adopted by the rector dated January 12, 2021, and in virtue of the powers conferred on him by the Statute of the University of Barcelona approved by Decree 246/2003, October 8 (DOGC nº 3993, October 22).

and the following Partner Country Institution:

the *University of Brasilia*, based in “Campus Universitário Darcy Ribeiro”, Asa Norte, Zip code 70910-900, Brasília-DF, Brazil, herein represented by its Secretary for International Affairs, Prof. Virgílio Pereira de Almeida, Brazilian, resident and domiciled in Brasília, DF, Social Security (CPF) number 659.398.756-53 and Identity Card number M3.993.431 SSP / MG, with delegation granted by the Act of the Rector No. 0843/2020.

HAVE AGREED to the following terms and conditions of the present agreement, annexed to the WOP-P Consortium Agreement as an integral part:

Article 1. The role of the University of Brasilia in the consortium

The University of Brasilia is a partner country institution of the WOP-P Consortium that contributes actively in the preparation, implementation, and evaluation of the WOP-P EMJMD. The role of the University of Brasilia in the Consortium focuses on training a group of WOP-P EMJMD students, for each edition, of the block 13 of the Programme (professional internship or practicum). To do so, the group of WOP-P EMJMD students will register and fulfil the course Estágio Supervisionado em Prática Profissional, Code 303151, which belongs to the Programa de Pós-graduação em Psicologia Social do Trabalho e das Organizações of the University of Brasilia, was specifically created for WOP-P Master Students, and is equivalent to the aforementioned block 13 of the WOP-P EMJMD.

For each academic year a plan will be developed by the coordinating committee of the WOP-P Master about the mobility of WOP-P Master students to the University of Brasilia. The number of students sent from the European partner universities will be agreed upon with the coordinator of the University of Brasilia, which will receive the students. The University of Brasilia will not charge any tuition fee to the WOP-P EMJMD students. The University of Brasilia will send a similar number of students from the Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações to the European Programme partner institutions of the consortium that will receive them without charging for tuition fees.

The University of Brasilia coordinator will supervise international students' practicum placements on a weekly basis. The Coordinator of the hosting Consortium partner university will meet with the University of Brasilia student(s) and be available to the student(s) as is expected at the host institution. Additionally, the coordinator will meet and greet the University of Brasilia student upon his/her/their arrival and support their mobility experience by ensuring that they meet with other students.

In the University of Brasilia the Coordinator will be the link between his/her institution and the coordinating institution. He/she will be the responsible for the organisation and implementation of the specific areas of the WOP-P Master ("professional stage" block 13) in his/her institution. In addition, he/she will coordinate the teaching staff for these specific areas in his/her partner institution.

Article 2. General description of mobility scheme: time, duration, period

The duration of the mobility period for WOP-P EMJMD students at the University of Brasilia will be 3 months and during this period the students must complete the course *Estágio Supervisionado em Prática Profissional*, Code 303151 *under the supervision of a teaching staff of University of Brasilia* equivalent to 20 ECTS and corresponding to the Block 13 of the program (Professional stage or practicum). This mobility will take place during the fourth semester of the WOP-P EMJMD programme, and it must happen within a period of three months set between mid-March to late June.

The duration of the mobility period for the Students from the University of Brasilia at the European Programme partner institutions of the consortium will be up to one semester. The coordinator of the Consortium and the coordinator of the University of Brasilia will agree the specific courses that will be attended by students of the University of Brasilia. Alternatively, if accepted and agreed by the coordinator of the Consortium and the coordinator of the University of Brasilia, they will participate in the Winter School (Joint Intensive Learning Unit) of the WOP-P Master. The University of Brasilia students will become eligible to apply to participate in the mobility component any time after their first semester. Interest in participation does not equate to guarantee of participation. Students will seek recommendation and endorsement by the University of Brasilia's Erasmus+ coordinator.

Article 3. Additional conditions for mobility

Students must comply with the regulations and norms of the university of the Consortium where they participate in the courses and they must hold a valid visa or residence permit when national laws require it.

Article 4. Recognition of contents and marks (course grades)

For the purposes of this section of the agreement, the entities entering this agreement recognize that 20 ECTS in the European partner institutions of the Consortium is equivalent to 17 credit hours at the University of Brasilia.

The equivalent courses corresponding to Block 13 of the program (Professional stage or practicum), when passed by WOP-P Master students in the University of Brasilia, are automatically recognized by the European Programme partner institutions of the Consortium. Marks (or course grades) obtained at the University of Brasilia (Block 13, professional stage or practicum) by WOP-P Master students, are fully and automatically recognized and translated by the European Programme partner institutions of the Consortium. A table of conversion of marks will be agreed between the University of Brasilia and the Programme European Higher Education Institutions before starting the exchange of students.

The coordinator of the University of Brasilia will agree with the Partner university coordinator receiving University of Brasilia student(s), in advance of the students' mobility abroad, the courses that will be

accepted at the University of Brasilia toward partial fulfillment of the Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações.

Article 5. Visa

For mobility periods, European Programme partner institutions of the Consortium and the University of Brasilia will assist students in obtaining their required visa and/or residence permits. For the University of Brasilia, this assistance includes providing a written letter of acceptance to each student so that they may obtain the required visa.

Article 6. Insurance

The Coordinating institution of the Consortium will subscribe to an insurance system that provides coverage for their WOP-P Masters students and fulfils the insurance requirements of the Erasmus+ Programme. This insurance will cover matriculated WOP-P Masters students participating in the mobility under the umbrella of this Consortium, with the required mobility scheme of the Erasmus+ Programme. The students in exchange from University of Brasilia at any of the European Partner Institutions will purchase the appropriate insurance in accordance to their destination and University of Brasilia policy. European Partner Institutions hosting students from University of Brasilia will have to communicate what kind of insurance coverages are requested.

Article 7. Student exchange policy

In order to maintain even reciprocity, the University of Brasilia will calculate reciprocity on a rolling 4 year average. Any European Programme partner university may host a University of Brasilia student and send an Erasmus+ Masters student to the University of Brasilia once approved by the Coordinating Committee of the WOP-P EMJMD and accepted by the coordinator of the University of Brasilia. The accounting will be on the basis of the number of students from University of Brasilia participating in the European Programme partner universities compared to the number of students by WOP-P EMJMD students hosted (and vice versa) on a rolling 4-year basis.

Article 8. Scholar mobility

The Consortium will stimulate the mobility of scholars (teaching and/or research staff of the institutions of the Consortium) between European institutions of the Consortium and the University of Brasilia. European partners of the Consortium will receive scholars from the University of Brasilia, and the University of Brasilia will receive scholars coming from European institutions of the Consortium. In case of European institutions of the Consortium, this teaching staff should be involved in the WOP-P Master. The main activities of visiting scholars will be teaching and research. For each academic year, the number of scholars participating in this mobility scheme, as well as conditions and contents of activities, will be agreed by the Coordinating committee of the Master and the Program Coordinator of the University of Brasilia on the basis of resources available. In each case, the host university will offer adequate services and physical resources to facilitate approved teaching and/or research activities.

Article 9. Controversies and discrepancies

The European programme country universities may recommend entering new negotiations for which the University of Brasilia may enter. Resolution of any controversy between Universities regarding the interpretation and the performance of the present part of the Agreement shall be referred to an arbitration board made up of a member appointed by each University and two members chosen by mutual consent.

Article 10. Entry in force, duration of the agreement, and language

The Agreement will be valid from the last date of signature of the document by the Country Institutions and will be effective from academic year 2021/2022 to academic year 2025/2026 (four full cycles of the WOP-P

programme). The last cohort of students enrolled will be in a.y. 2024/2025 and will complete the programme in a.y. 2025/2026.

It can be renewed if partners formally agreed at least three months before the end of the period of validity, in any case in due to time to allow each partner to run internal procedures to activate the degree programme.

This Agreement is digitally subscribed in one original drawn up in English language and one original in Portuguese language and that in case of discrepancy between the two versions, the English version prevails.

The Parties confirm that each and every part of this Agreement was subject of specific negotiations.

The Parties agree that it will be signed by the application of electronic signatures and exchanged between them using the following institutional e-mail addresses:

- for the Universitat de València, rector@uv.es (authorized signatory) and vicerec.estudis.linguistica@uv.es and vicente.martinez-tur@uv.es (non-signatory recipient);
- for Alma Mater Studiorum – Università di Bologna, rettore@unibo.it (authorized signatory) and segretario@unibo.it and uconvenzioni@unibo.it (non-signatory recipients);
- for Universidade de Coimbra, dapi@uc.pt (authorized signatory) and leonorpais@fpce.uc.pt (non-signatory recipient);
- for Universitat de Barcelona, vr.internacionalitzacio@ub.edu (authorized signatory) and mromeo@ub.edu (non-signatory recipient);
- for University of Brasilia, acordos@unb.br (authorized signatory) and puente@unb.br and kep.palacios@gmail.com (non-signatory recipient).

On behalf of Universitat de València
 Prof. M^a Vicenta Mestre Escrivá
 The Rector

On behalf of Alma Mater Studiorum - Università di Bologna
 Prof. Francesco Ubertini
 The Rector

Firmado por ***0361**
 MARIA VICENTA MESTRE
 (R:****8001*) el día
 26/07/2021 con un
 certificado emitido por

Firmato digitalmente da: FRANCESCO UBERTINI
 Data: 25/06/2021 12:06:12

On behalf of Universidade de Coimbra
 Prof. Cristina Albuquerque
 The Vice-rector
 Assinado por: **CRISTINA MARIA PINTO**
ALBUQUERQUE
 Num. de Identificação: 08458828
 Data: 2021.06.24 15:25:17+01'00'

On behalf of Universitat de Barcelona
 Dr. Markus González Beilfuss
 The Vice-rector for Internationalization Policy



On behalf of the University of Brasilia
 Virgílio Pereira de Almeida
 Secretary for International Affairs
 Universidade de Brasília

Documento assinado digitalmente
 gov.br Virgílio Pereira de Almeida
 Data: 23/06/2021 18:22:15-0300
 CPF: 659.398.756-53
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

Signat electrònicament
 per : MARKUS
 GONZALEZ (R:
 Q0818001J)
 Data :2021.07.21
 11:48:21 CEST